



## Conselho Fiscal

## Ata de Reunião - CONFIS-EBC

**ATA DA 6<sup>ª</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e um minutos, por meio de videoconferência, reuniu-se o Conselho Fiscal da EBC (CONFIS), conforme o disposto no § 3º do art. 70 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 23/4/2025. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **MARCELO EIBS CAFRUNE**, do Conselheiro **PAULO MAURÍCIO FREIRE DE OLIVEIRA**; e dos Conselheiros suplentes **ROGER DE LIMA LORENZONI** e **ELIZABETH CRISTINE LAPA SOARES PELLEGATTI**; do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**; da Secretária-Executiva substituta, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, consoante a Ordem de Serviço do Gabinete da Presidência nº 13/2024; do Auditor Adjunto da Área Operacional, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**; da Consultora Adjunta do Contencioso, **VANESSA BICALHO MARANHÃO MACHADO**; e do Gerente Jurídico de Direito Cível e Penal, **SAULO NAKAMOTO**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA: Item 1.1 APROVADAS** as Atas da 5<sup>ª</sup> Reunião Ordinária, realizada em 15 de setembro de 2025, e da 2<sup>ª</sup> Reunião Extraordinária, realizada em 3 de outubro de 2025. **Item 1.2 APRESENTAÇÃO** sobre a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela EBC, em atendimento ao Plano de Trabalho 2025-2026. A Consultora Adjunta **VANESSA MACHADO** mencionou que as informações apresentadas possuem acesso restrito, sendo vedado o seu compartilhamento. Apresentou panorama geral das atividades da Consultoria Adjunta do Contencioso, informando o quantitativo de ações judiciais envolvendo a EBC, tanto trabalhistas quanto cíveis, e ressaltando que a atuação preventiva compreende monitoramento de riscos, reuniões com gestores e orientações estratégicas. Destacou que a litigiosidade trabalhista decorre principalmente de temas como teletrabalho, acúmulo e desvio funcional, aposentadoria compulsória, gratificações e responsabilidade subsidiária, impactados sobretudo por alterações normativas e pela Emenda Constitucional nº 103/2019. Esclareceu que a avaliação de risco segue metodologia contábil, com classificação periódica das ações. Mencionou os desafios enfrentados pelo contencioso no âmbito da Justiça do Trabalho e ressaltou que a Consultoria Jurídica (CONJU) mantém índices de êxito nas ações judiciais e que os gastos com condenações trabalhistas apresentaram variações nos últimos anos, tendendo à estabilização. Comentou que decisões judiciais recentes reconheceram imunidade tributária à EBC e sua qualidade de fazenda pública, medida que contribui para a redução de despesas. Por fim, registrou que encaminhará aos conselheiros documento detalhado com informações individualizadas sobre ações, temas e riscos. O Presidente do CONFIS, **MARCELO CAFRUNE**, perguntou sobre a forma de gestão do contencioso trabalhista, solicitando esclarecimentos acerca da atuação direta da CONJU e sobre a possível existência de ações conduzidas por

escritórios terceirizados. Em resposta, a Consultora Adjunta do Contencioso explicou que parte das demandas é tratada internamente e parte por escritório contratado, observando que a dificuldade na obtenção de testemunhas persiste independentemente do modelo de atuação. O Conselheiro **ROGER LORENZONI** solicitou informações sobre as orientações encaminhadas pelo contencioso às demais áreas da Empresa com o objetivo de prevenir novas demandas. A Consultora Adjunta **VANESSA MACHADO** informou que a CONJU mantém procedimento padronizado para comunicação em tempo real das ações judiciais e para indicação das medidas de gestão necessárias à mitigação de riscos, à luz do Procedimento Operacional Padrão de Comunicação e Tratamento de Ações Trabalhistas – POP 900/01, aprovado pela Ordem de Serviço da Presidência nº 127, de 31 de outubro de 2022. O Conselheiro **PAULO MAURÍCIO FREIRE** sugeriu, para as próximas reuniões que tratarem do tema, a ampliação do uso de indicadores, o acompanhamento periódico da evolução das ações e a inclusão de informações por meio de gráficos, a fim de facilitar a análise e fortalecer o monitoramento. O CONFIS tomou conhecimento. A Consultora Adjunta do Contencioso e o Gerente Jurídico de Direito Cível e Penal agradeceram a participação e se retiraram da reunião. **Item 1.3 APRESENTAÇÃO** do Relatório de Auditoria nº 6/2025, acerca das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA). O Auditor-Chefe, **FELIPE SANMARTIN**, apresentou o relatório em questão, elaborado em atendimento à solicitação do Conselho de Administração (CONSAD), registrada na Ata da 7ª Reunião Ordinária, de 25 de julho de 2025, a partir de recomendação formulada pelo Comitê de Auditoria (COAUD), conforme consignado na Ata da 12ª Reunião Ordinária, de 16 de junho de 2025. Informou que o trabalho teve por finalidade identificar as causas das despesas de exercícios anteriores e indicar medidas de mitigação. Mencionou os principais fatores que originaram as referidas despesas, seus impactos, as ações em andamento pela administração para mitigação das fragilidades apontadas e as recomendações apresentadas pela Auditoria. A Conselheira **ELIZABETH PELLEGATTI** questionou sobre as possíveis implicações jurídicas das constatações identificadas no trabalho de auditoria sobre o DEA, bem como sobre as providências necessárias. O Auditor-Chefe esclareceu que as medidas administrativas para regularização das despesas já estão sendo adotadas pela Empresa, em conformidade com o entendimento recente do Tribunal de Contas da União, consoante o Acórdão nº 2.527/2022. Acrescentou, ainda, que o Comitê de Auditoria (COAUD) sugeriu o encaminhamento para a área correcional da EBC, conforme registrado na Ata da 21ª Reunião Ordinária COAUD, de 5 de novembro de 2025. O CONFIS tomou conhecimento. **Item 1.4 ENTREGA** do Relatório Bimestral da Ouvidoria de julho e agosto de 2025. **Item 1.5 ENTREGA** do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, conforme a Resolução CGPAR nº 31, de 4 de agosto de 2022, alterada pela CGPAR nº 51, de 8 de janeiro de 2024. **Item 1.6 ENTREGA** das Atas e Extrato da Ata do Conselho de Administração (CONSAD): 7ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de julho de 2025; Extrato da Ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de julho de 2025; e 8ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2025. **Item 1.7 ENTREGA** das Atas da Diretoria Executiva (DIREX): 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de julho de 2025; 16ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de agosto de 2025; 17ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2025; 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de agosto de 2025; 18ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de agosto de 2025; 19ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de setembro de 2025; 20ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2025; e 21ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de outubro de 2025. O Presidente do CONFIS, **MARCELO CAFRUNE**, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e cinco minutos.

*Assinado digitalmente*  
MARCELO EIBS CAFRUNE

## Presidente do Conselheiro

*Assinado digitalmente*

ELIZABETH CRISTINE LAPA SOARES PELLEGATTI  
Conselheira suplente

*Assinado digitalmente*

PAULO MAURÍCIO FREIRE DE OLIVEIRA  
Conselheiro

*Assinado digitalmente*

ROGER DE LIMA LORENZONI  
Conselheiro

*Assinado digitalmente*

RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS  
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis, Assessor(a)**, em 12/12/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mauricio Freire de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 12/12/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Cristine Lapa Soares Pellegatti, Conselheiro(a) - Suplente**, em 12/12/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Eibs Cafrune, Conselheiro(a)**, em 14/12/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roger de Lima Lorenzoni, Conselheiro(a) - Suplente**, em 23/12/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebc.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0168634** e o código CRC **7E26D4F7**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - [www.ebc.com.br](http://www.ebc.com.br)